

Pelo presente instrumento particular o Município de Porecatu, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, inscrito no CNPJ nº 80.542.764/0001-48, doravante denominada CONTRATANTE, representado (a) neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal Fábio Luiz Andrade, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado (a) nesta cidade, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 6.605.256-7 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 004.411.199-13, e a empresa T. Caldas Barbosa Construções, com sede à Rua Julio Odizio, 752 – Centro, no Município de Alvorada do Sul/PR, CNPJ nº 33.519.241/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Thiago Caldas Barbosa, inscrito no RG nº 9.746.685-8 SSP/PR e CPF nº 064.884.289-42, tendo em vista a homologação do resultado da licitação nº 115/2019 Tomada de Preços nº 03/2019, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução da obra por 120 (cento e vinte) dias a contar de 20 de novembro de 2020.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 17 de novembro de 2020.

<b>FÁBIO LUIZ ANDRADE</b>	<b>T. CALDAS BARBOSA CONSTRUÇÕES</b>
Prefeito	Contratada
Contratante	

**Publicado por:**

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
**Código Identificador:DC6FEB7B**

### LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 120/2020

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 120/2020**

**Pregão Eletrônico nº 46/2020**

**Objeto:** Aquisição parcelada de materiais de consumo (hidráulico e pintura) para a Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação.

**Contratada:** Barrueco Souza & Souza Ltda ME, CNPJ nº 13.019.868/0001-85.

**Valor:** R\$ 16.265,65 (dezesseis mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco reais centavos).

**Dotação orçamentária:** 2.018.3390.30.00.00-679

**Data de assinatura:** 23/10/2020.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Publicado por:**

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
**Código Identificador:34FA9889**

### LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 50/2020

#### EXTRATO DE EDITAL:

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 101/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020

**UASG Nº 987779 – MUNICÍPIO DE PORECATU**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/12/2020

ABERTURA: 09H00

**OBS: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93 E DECRETO 10.024/2019.**

Plataforma de Operação: COMPRASNET -  
<https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Objeto:** Aquisição de 01 caminhão zero km para a Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação com recursos oriundos do Convênio nº 896399/2019 do Ministério da Agricultura, Pecuária Abastecimento – MAPA e contrapartida do Município.

**Valor máximo do item:** R\$ 320.450,00 (trezentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais).

**Dotações Orçamentárias:** 2.026.4490.52.00.00-1644 e 1.004.4490.52.00.00-1798.

**Download do edital:** <http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

**Telefone para contato:** (0XX43) 3623-3100

**E-mail:** [licitacaoporecatu@onda.com.br](mailto:licitacaoporecatu@onda.com.br)

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

**Publicado por:**

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
**Código Identificador:EC555D98**

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 051

DECRETO Nº 51 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ANTONIO ALTAIR POLATO**, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1114 de 23 de dezembro de 2019,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2020, no valor de R\$ 904,39 (Novecentos e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
04.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

04.123.0004.2004 – Manutenção do Departamento de Administração Financeira

3.3.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

0374 00759 – SEDU – PAVIMENTAÇÃO – CONV 688/2017.....R\$ 904,39

**TOTAL .... R\$ 904,39**

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

#### Excesso de Arrecadação

00759 – SEDU – PAVIMENTAÇÃO – CONV 688/2017.....R\$ 4,30

#### Superávit Financeiro

00759 – SEDU – PAVIMENTAÇÃO – CONV 688/2017.....R\$ 900,09

**TOTAL ..... R\$ 904,39**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 19 de Novembro de 2020.

**ANTONIO ALTAIR POLATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow  
**Código Identificador:30CF138B**